



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 346/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: Aquisição de veículos zero KM, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Assistência Social, em conjunto com os setores da Administração Municipal envolvidos na execução das atividades de saúde pública, necessita ampliar e qualificar sua estrutura de transporte mediante a aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento de diferentes necessidades operacionais, administrativas, assistenciais e logísticas do Município.

A necessidade decorre da utilização contínua de veículos para deslocamento de servidores, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, equipes técnicas, materiais, equipamentos, medicamentos, insumos farmacêuticos e demais produtos necessários ao funcionamento das unidades e serviços municipais. As diferentes finalidades de utilização justificam a previsão de três categorias distintas de veículos, uma vez que as características operacionais necessárias para cada atividade não podem ser integralmente atendidas por um único tipo de automóvel.

A contratação está estruturada em 03 (três) itens distintos, compreendendo:

Item 01 – Veículo tipo Picape Cabine Dupla 4x4: destinado principalmente ao atendimento das atividades operacionais que demandam maior capacidade de carga, robustez, capacidade de deslocamento em diferentes tipos de terreno e utilização em áreas urbanas e rurais. O veículo será utilizado para deslocamento de servidores, transporte de equipamentos, materiais e insumos, apoio às atividades de fiscalização e vigilância em saúde e demais ações que possam exigir acesso a locais com pavimentação irregular, estradas rurais ou condições adversas de deslocamento.

A necessidade de tração 4x4, associada à capacidade de carga e às características de segurança e desempenho estabelecidas no Termo de Referência, decorre da necessidade de garantir mobilidade, segurança e confiabilidade durante a execução das atividades públicas, inclusive em áreas rurais e locais de difícil acesso.

Item 02 – Veículo tipo Sedã: destinado ao transporte de usuários, pacientes, servidores, materiais e pequenos equipamentos, bem como ao atendimento de atividades administrativas, técnicas e institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. O veículo deverá proporcionar segurança, conforto, economia de utilização e adequada capacidade de transporte, incluindo compartimento de bagagem com dimensões compatíveis com o acondicionamento de cadeira de rodas dobrável convencional.

A disponibilidade desse veículo permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas diárias da Secretaria, incluindo deslocamentos para consultas, exames, reuniões, capacitações, atividades administrativas, acompanhamento de serviços e demais ações relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

Item 03 – Veículo tipo Furgão: destinado especificamente ao transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais médico-hospitalares e demais produtos utilizados no abastecimento e funcionamento da rede municipal de saúde.

A necessidade de veículo específico para essa finalidade decorre da importância de garantir condições adequadas de acondicionamento, higiene, segurança, organização e conservação dos produtos durante o transporte entre a Farmácia Municipal, Almoxarifado, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais estabelecimentos integrantes da rede municipal.

Considerando que determinados medicamentos e insumos farmacêuticos possuem requisitos específicos de conservação e podem ser sensíveis às variações de temperatura, o veículo deverá possuir compartimento de carga com sistema de climatização, controle térmico, refrigeração ou solução técnica equivalente, conforme a necessidade dos produtos transportados e as condições de conservação estabelecidas pelos respectivos fabricantes e pela legislação sanitária aplicável.

A utilização de veículo específico para o transporte de medicamentos e insumos permitirá reduzir riscos de exposição dos produtos a condições inadequadas de temperatura, umidade, sujeira, contaminação, danos físicos ou outras situações que

possam comprometer sua integridade e qualidade, contribuindo para a segurança do abastecimento das unidades de saúde. A aquisição dos três veículos distintos também se justifica pela necessidade de adequação do meio de transporte à finalidade de cada atividade, evitando a utilização de veículos inadequados ou o emprego de um único veículo para finalidades incompatíveis entre si, especialmente no que se refere ao transporte de medicamentos e insumos que demandam condições específicas de conservação.

Durante a fase de planejamento da contratação foi realizada análise de mercado com o objetivo de verificar as alternativas disponíveis e avaliar a compatibilidade das características pretendidas com os veículos comercializados no mercado nacional.

Em razão dessa análise, as especificações técnicas inicialmente previstas foram revisadas e ajustadas, especialmente quanto a determinados parâmetros de motorização, transmissão, dimensões, capacidade e equipamentos, buscando preservar as características efetivamente necessárias ao atendimento da Administração sem estabelecer requisitos excessivos, desnecessários ou que possam direcionar a contratação para determinada marca, fabricante ou modelo.

As especificações revisadas foram formuladas com base em características objetivas de desempenho, capacidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso, admitindo-se, quando expressamente previsto no Termo de Referência, soluções tecnológicas equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam à finalidade pretendida.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, adotando-se o critério de julgamento definido no instrumento convocatório, de modo a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Os veículos serão licitados como itens distintos, permitindo que empresas especializadas em cada segmento possam participar individualmente do certame, ampliando a competitividade e evitando a concentração indevida do objeto em um único fornecedor.

A separação dos veículos por itens também permite à Administração comparar individualmente as propostas e selecionar, para cada categoria, a solução que melhor atenda às necessidades públicas, sem obrigar um fornecedor a ofertar simultaneamente veículos de segmentos distintos.

A contratação busca, portanto, solucionar as necessidades de mobilidade, transporte, logística e apoio operacional da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência na execução das atividades, melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança aos usuários e adequada conservação dos materiais e produtos de saúde.

Dessa forma, a aquisição dos três veículos mostra-se necessária, adequada e proporcional às necessidades identificadas, constituindo solução compatível com o interesse público e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a inclusão das revisões no objeto da contratação proporciona redução dos custos de manutenção durante os primeiros anos de utilização, evitando despesas adicionais com mão de obra especializada, peças, lubrificantes, filtros e demais insumos previstos no plano de manutenção do fabricante. Essa medida também minimiza a ocorrência de paralisações inesperadas da frota, garantindo maior continuidade dos serviços públicos de saúde e reduzindo os impactos operacionais decorrentes da indisponibilidade dos veículos.

Sob o aspecto da economicidade, a previsão das revisões programadas representa solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite maior previsibilidade dos custos, preserva o patrimônio público, reduz despesas futuras com manutenções corretivas decorrentes da ausência de manutenção preventiva e assegura maior eficiência na gestão da frota municipal.

Dessa forma, a exigência das 10 (dez) primeiras revisões programadas mostra-se técnica e economicamente justificada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 6

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração; Não será admitida a subcontratação do objeto contratual; Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente documento; Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de marcas, modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora e Nota de Empenho;

A contratada deverá fornecer veículos novos, acompanhados da garantia do fabricante, observadas as condições e prazos estabelecidos para cada item deste Termo de Referência. Os veículos deverão possuir cobertura de assistência técnica

autorizada pelo fabricante, com disponibilidade de atendimento no Estado do Rio Grande do Sul e/ou Santa Catarina, bem como fornecimento de peças de reposição em território nacional.

Não será exigido que a empresa contratada seja concessionária autorizada da marca ofertada, desde que os veículos sejam entregues com garantia integral do fabricante, manual do proprietário, certificado de garantia e acesso à rede de assistência técnica autorizada, assegurando a manutenção da garantia de fábrica e o pleno atendimento às condições estabelecidas pelo fabricante.

Tal exigência visa garantir a adequada manutenção dos veículos, a disponibilidade de suporte técnico especializado, o fornecimento de peças originais e a preservação da garantia de fábrica durante todo o período contratual, proporcionando maior segurança, continuidade operacional e economicidade para a Administração Pública.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente, à Prefeitura Municipal de Torres ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do veículo contratado; A contratada será responsável por todos os custos, diretos e indiretos, inclusive transporte e de pessoal, necessários à adequada e regular entrega dos equipamentos contratados, em plena conformidade com os termos e especificações, inclusive prazos, horários e local de entrega; Assegurar e facilitar à Contratante o acompanhamento, a fiscalização e o acesso às informações referentes ao objeto do contrato; A contratada deve providenciar a correção ou a substituição daqueles itens que apresentarem defeitos ou divergência com as especificações fornecidas; Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE para a prestação de esclarecimentos e de suporte técnico para os casos de cobertura de garantia; Os itens devem estar isentos de defeitos de fabricação, independentemente de a Contratada ser ou não o fabricante; A empresa vencedora se responsabilizará pela entrega, assim como a troca de produtos em desacordo com o descrito no edital, por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores após aprovação da Solicitante, sem custo adicional para a solicitante; Os itens deverão ser fornecidos com a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes; A contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

Durante o período de vigência da GARANTIA TÉCNICA, a CONTRATADA, através de rede de assistência técnica credenciada, substituirá, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, todas as partes, componentes, acessórios ou mesmo os itens por completo que apresentarem defeito; Deverão ser consideradas, junto com o que estipula este documento, todas as normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT E INMETRO, compreendendo: normas de fornecimento de materiais, especificações, métodos de ensaio, terminologias, padronização e simbologias; A contratada deverá substituir em 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, os itens que apresentarem defeitos de fabricação após a aceitação definitiva e enquanto perdurar a garantia técnica, substituindo-os por outro novo, nas mesmas condições inscritas na proposta de preços originária, exceto nos casos decorrentes de uso indevido; A contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da SMS, encarregada de acompanhar a entrega, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado pelo responsável do Contratante; Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas sem prévia e expressa anuência da contratante.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.384.951,11.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

Justificativa da Escolha do Método de Cálculo – Média Aritmética dos Preços Obtidos

Para a definição do valor estimado da contratação, optou-se pela utilização da média aritmética simples dos preços obtidos nas pesquisas de mercado realizadas.

Tal escolha se fundamenta no fato de que o método da média aritmética: Representa de forma equilibrada os valores coletados, evitando distorções pontuais que poderiam ocorrer caso fosse considerado apenas o menor ou o maior preço; Promove a razoabilidade do valor estimado, assegurando que este reflita a realidade de mercado, ao ponderar igualmente todos os preços válidos obtidos; Atende aos princípios da economicidade e vantajosidade, previstos na legislação de contratações públicas, ao adotar parâmetro justo e compatível para orientar a futura contratação. Assim, o valor estimado por meio da média aritmética simples demonstra-se adequado, transparente e metodologicamente consistente, servindo como base confiável para a continuidade do processo.



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1 CNPJ:13.655.436/0001-60	Fornecedor 2 CNPJ: 08.270.608/0001-48	Fornecedor 3 CNPJ: 2.407.661/0001-79	Fornecedor 4 CNPJ: 08.270.608/0001-48	Fornecedor 5 CNPJ: 11.476.475/0001-30	Fornecedor 6 CNPJ: 92.381.639/0001-35	Fornecedor 7 PNEC	Fornecedor 8 CNPJ: 64.076816/0001-61	Fornecedor 9 Licitacon	Fornecedor 10 CNPJ: 13.457.330/0001-52	Média Unif.	Média Total
1	Veículo automotor novo, zero quilômetro, anômodelo correspondente ou superior ao da data da entrega, tipo pique cabine dupla, cor branca, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, com 04 (quatro) portas laterais, tração 4x4 com acionamento eletrônico, caixa de transferência com redução, caçamba com capacidade mínima de 1.000 litros, capacidade mínima de carga útil de 1.000 kg, altura mínima do solo de 210 mm, distância entre eixos mínima de 3.100 mm, capacidade de travessia em alagamentos compatível com utilização operacional em áreas urbanas e rurais, protetor de caçamba original de fábrica, eixos laterais, barra de proteção da caçamba tipo Santo Antônio original da montadora ou homologada para utilização no veículo ofertado, capota marítima original ou genuína da fabricante do veículo, ou homologada pela montadora, confeccionada em material de alta resistência, com estrutura reforçada e sistema seguro de fixação, engate traseiro para reboque com instalação elétrica composta por conector de 07 (sete) pinos, conforme norma ISO 1124 e legislação vigente, devesse o veículo ser entregue devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de Torres/RS, com motorização a diesel turbo, cilindrada mínima de 2,0 litros, potência mínima de 170 cv, torque mínimo de 40 kgfm, transmissão automática com no mínimo 06 (seis) marchas, direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, tração integral temporária ou permanente, controle eletrônico de tração, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, assistente de descida e tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros, equipado com sistema de freios ABS, airbags frontais, laterais e de cortina, controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração, assistente de permanência em faixa, alerta de colisão frontal, sistema de frenagem automática de emergência, monitoramento da pressão dos pneus, sensor de estacionamento traseiro, câmera traseira para manobras, câmera com visão 360° ou sistema equivalente, faróis em LED ou tecnologia superior, luzes de condução diurna (DRL), faróis de neblina, controle automático de velocidade, controle de velocidade adaptativo, sistema ISOFIX para fixação de cadeiras infantis e diferencial traseiro bloqueante ou sistema eletrônico equivalente de auxílio à condução fora de estrada (off-road), devendo ainda possuir ar-condicionado automático digital, direção assistida, vidros elétricos nas quatro portas, retrovisores externos com acionamento e rebatimento elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, bancos revestidos em material sintético, couro ou material de alta resistência, sistema de acesso por chave presencial, partida do motor por botão, faróis com acendimento automático, limpador de para-brisa automático, computador de bordo, volante multifuncional e banco traseiro rebatível total ou bipartido, multimídia com tela sensível ao toque (touchscreen), compatível com Android Auto e Apple CarPlay, conexão Bluetooth, entradas USB, navegador GPS integrado ou sistema de espelhamento equivalente e tomada de 12V, devendo ser fornecido completo, acompanhado de estope, chave reserva, macaco hidráulico, triângulo de sinalização, tanque de combustível completamente abastecido, assoalho em vinil, piso de borracha ou revestimento emborrachado de fácil limpeza, conjunto de tapetes com travas de segurança, película de controle solar instalada em conformidade com a legislação vigente, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e todos os acessórios originais ou genuínos homologados pelo fabricante, com garantia mínima de 05 (cinco) anos, disponibilidade de rede autorizada de assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul ou Santa Catarina, fornecimento de peças de reposição em território nacional, manual do proprietário em língua portuguesa e realização, sem ônus para a Administração, das 10 (dez) primeiras revisões programadas previstas no plano de manutenção do fabricante, compreendendo as revisões perdidas até 100.000 Km (cem mil) quilômetros ou o limite estabelecido pelo fabricante, o que ocorrer primeiro, preservando integralmente a garantia de fábrica do veículo.	2,00	unidade	R\$ 264.000,00	R\$ 256.900,00	R\$ 265.600,00	R\$ 258.900,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 261.350,00	R\$ 522.700,00
2	Veículo automotor novo, zero quilômetro, anômodelo correspondente ou superior ao da data da entrega, tipo SEDã, cor branca, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, com 04 (quatro) portas laterais, compartimento de bagagem com capacidade mínima de 470 litros e geometria compatível com o transporte de cadeira de rodas dobrável convencional, visando atender às demandas de acessibilidade, transporte de usuários, materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá possuir distância entre-eixos mínima de 2.600 mm, comprimento compatível com a categoria sedã, capacidade mínima de carga útil de 775kg, ser fabricado no Brasil e possuir assistência técnica autorizada em território nacional. Deverá ser equipado com motorização mínima 1.0 turbo ou 1.3 aspirada, combustível flex (gasolina/etanol), potência mínima de 107 cv com etanol, torque mínimo de 13 kgfm, transmissão automática ou CVT, com no mínimo 06 (seis) marchas simuladas ou reais, direção elétrica, tração dianteira, consumo rodoviário mínimo de 14 km/l com gasolina e tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros. Quanto à segurança, deverá possuir freios ABS, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, airbags frontais, laterais e de cortina, câmera traseira para manobras, sensores de estacionamento traseiros, sistema ISOFIX para fixação de cadeira infantil, monitoramento da pressão dos pneus, assistente de permanência em faixa, faróis em LED ou tecnologia superior, luz de condução diurna, cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes e encostos de cabeça para todos os ocupantes. No que se refere ao conforto e conveniência, deverá possuir ar-condicionado automático digital, direção elétrica ou hidráulica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, retrovisores elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, ajuste do volante em altura e profundidade, controle automático de velocidade (piloto automático), limitador de velocidade, chave presencial, partida por botão, banco traseiro bipartido e rebatível, rodas de liga leve, desembaçador traseiro e faróis com acendimento automático. O veículo deverá possuir central multimídia touchscreen, compatibilidade com Android Auto e Apple CarPlay, conexão Bluetooth, conexão USB, computador de bordo, volante multifuncional, tomada 12V e espelhamento de celular. Deverá ser entregue com estope, chave reserva, tapetes, macaco, triângulo, conjunto de tapetes em PVC ou de melhor qualidade, todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, película de controle solar conforme legislação vigente, todos os acessórios originais ou genuínos homologados pela fabricante e emplacado em nome do Município de Torres/RS. A garantia mínima deverá ser de 03 (três) anos, com assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul e/ou Santa Catarina, disponibilidade de peças de reposição no Brasil, manual em português e 10 (dez) revisões grátis programadas conforme plano do fabricante.	4,00	unidade	-	-	-	-	R\$ 121.900,00	R\$ 128.500,00	R\$ 126.800,00	R\$ 153.490,00	-	-	R\$ 132.672,50	R\$ 530.690,00



Item	Descrição	Qtd	Unidade	Fornecedor 1 CNPJ: 13.655.436/0001-60	Fornecedor 2 CNPJ: 08.270.608/0001-48	Fornecedor 3 CNPJ: 2.407.661/0001-79	Fornecedor 4 CNPJ: 08.270.608/0001-48	Fornecedor 5 CNPJ: 11.476.475/0001-30	Fornecedor 6 CNPJ: 92.381.639/0001-35	Fornecedor 7 PNEC	Fornecedor 8 CNPJ: 64.076816/0001-61	Fornecedor 9 Licitação	Fornecedor 10 CNPJ: 13.457.330/0001-52	Média Unit.	Média Total
3	Veículo automotor novo, zero quilômetro, anônimo correspondente ou superior ao da data da entrega, categoria furgão, cor branca, de fabricação nacional, com rede de assistência técnica autorizada no Brasil, capacidade mínima para 03 (três) ocupantes, equipado com porta lateral corredeira, portas traseiras com abertura mínima de 180 graus, compartimento de carga totalmente fechado, capacidade volumétrica mínima de 13 m³, capacidade mínima de carga útil de 1.200 kg, distância entre eixos mínima de 3700 mm, altura interna e externa compatíveis com o transporte de caixas térmicas, medicamentos, insumos farmacêuticos e demais materiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, piso do compartimento de carga revestido em material resistente, impermeável e lavável, revestimento lateral interno de proteção e iluminação interna no compartimento de carga, devendo possuir motorização a diesel turbo, com cilindrada mínima de 2.0 litros, sistema de injeção eletrônica direta, potência mínima de 140 cv, torque mínimo de 35 kgfm, transmissão manual ou automática com no mínimo 06 (seis) marchas à frente, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica e tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, além de ser equipado com sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, airbags frontais, freios dianteiros a disco ventilado, cintos de segurança de três pontos para os ocupantes, faróis de neblina, luzes de condução diurna (DRL), sensor de estacionamento traseiro, câmera de ré, sistema de alarme antifurto e travamento central das portas, bem como ar-condicionado original de fábrica na cabine, sistema auxiliar de climatização/refrigeração, com sistema de controle de temperatura no compartimento de carga, podendo ser composto por ar-condicionado traseiro original de fábrica ou sistema equivalente homologado pelo fabricante, destinado a proporcionar melhores condições para o transporte e conservação de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais sensíveis às variações de temperatura, além de vidros elétricos dianteiros, retrovisores externos com aquecimento elétrico, banco do motorista com regulagem de altura e apoio lombar, controle automático de velocidade (piloto automático), limitador de velocidade, computador de bordo, central multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, conexão Bluetooth, entradas USB, volante multifuncional e tomada de 12V, devendo ser entregue completo, acompanhado de faturamento, quando exigido pela legislação vigente, película de controle solar instalada em conformidade com os limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, estepe completo, chave reserva, manual do proprietário em língua portuguesa, conjunto de tapetes, todos os equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais acessórios originais ou genuínos homologados pelo fabricante, devidamente emplacado e licenciado em nome do Município de Torres/RS, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, disponibilidade de rede autorizada de assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul ou no Santa Catarina, fornecimento de peças de reposição em território nacional, manual do proprietário em português e realização, sem ônus para a Administração, as primeiras revisões programadas previstas no plano de manutenção do fabricante, compreendendo as revisões periódicas até 100.000 (cem mil) quilômetros ou o limite estabelecido pelo fabricante, o que ocorrer primeiro, preservando integralmente a garantia de fábrica do veículo.	1,00	unidade							R\$ 337.333,33		R\$ 365.650,00	R\$ 291.700,00	R\$ 331.561,11	R\$ 331.561,11

Total Geral: R\$ 1.384.951,11

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A definição dos quantitativos foi realizada com base nas necessidades operacionais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social de Torres/RS, considerando a demanda atual de transporte de pacientes, servidores, medicamentos, insumos e materiais, bem como as atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

Item 01 – Veículo Tipo Picape Cabine Dupla 4x4

Quantidade: 02 (duas) unidade.

A aquisição de 02 (duas) picape cabine dupla com tração 4x4 destina-se ao atendimento das atividades da Vigilância Sanitária e Secretaria de Assistência Social, especialmente inspeções sanitárias, fiscalizações, atendimento de denúncias, transporte de equipamentos e materiais, bem como deslocamentos em áreas urbanas, rurais e locais de difícil acesso. O quantitativo foi definido considerando a necessidade de disponibilizar veículo com características compatíveis às atividades desenvolvidas pelos setores, proporcionando maior segurança, confiabilidade e eficiência na execução das ações de vigilância em saúde.

Item 02 – Veículo de Passeio Tipo Sedã

Quantidade: 04 (quatro) unidade.

A aquisição de 04 (quatro) veículos tipo sedã destina-se ao transporte de pacientes em consultas, exames e tratamentos especializados, bem como ao deslocamento de servidores em atividades administrativas, reuniões técnicas, capacitações e demais serviços institucionais. O quantitativo foi definido considerando a necessidade de reforçar a frota existente, proporcionando maior disponibilidade de veículo para atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Item 03 – Veículo Tipo Furgão Refrigerado para Transporte de Medicamentos

Quantidade: 01 (uma) unidade.

A aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão refrigerado destina-se exclusivamente ao transporte de medicamentos, vacinas, insumos farmacêuticos e materiais que necessitam de controle de temperatura durante o deslocamento entre a Farmácia Municipal, Almoarifado Central, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais estabelecimentos da rede municipal de saúde. O quantitativo foi definido em razão da necessidade de disponibilizar um veículo específico para essa atividade, garantindo a conservação dos produtos termossensíveis, o cumprimento das Boas Práticas de Transporte e das normas sanitárias vigentes, assegurando maior segurança e qualidade na distribuição dos insumos.

Justificativa dos Quantitativos

Os quantitativos propostos foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, considerando as necessidades específicas de cada setor requisitante, não representando aquisição superior à demanda existente.

A opção pela aquisição de um ou mais veículos para cada tipo, decorre das diferentes finalidades operacionais a que se destinam. A picape 4x4 atenderá às demandas da Vigilância Sanitária e Secretaria de Assistência Social, permitindo deslocamentos em diferentes tipos de terreno e condições de acesso; o veículo sedã atenderá prioritariamente às atividades administrativas e ao transporte de pacientes; e o furgão refrigerado será utilizado exclusivamente para a logística de medicamentos e insumos farmacêuticos, garantindo a manutenção da cadeia de frio quando necessária.

Dessa forma, os quantitativos mostram-se suficientes para atender às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, evitando tanto o subdimensionamento quanto a aquisição excessiva de bens públicos.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sistema LicitaCon, utilizando como referência contratações públicas recentes de objetos com características técnicas compatíveis às especificações definidas para cada item.

Para formação do orçamento estimativo, foram analisados os preços obtidos nas pesquisas realizadas, adotando-se como metodologia de cálculo a média aritmética dos valores válidos encontrados, por representar critério capaz de minimizar distorções decorrentes de preços isolados e proporcionar estimativa compatível com os valores praticados pela Administração Pública.

Com base na metodologia adotada, obteve-se a seguinte estimativa:

Veículo tipo picape cabine dupla 4x4, quantidade: 02 unidades, Valor estimado unitário: R\$ 261.350,00

Veículo de passeio tipo sedã, Quantidade: 04 unidades, Valor estimado unitário: R\$ 132.672,50

Veículo tipo furgão refrigerado para transporte de medicamentos, quantidade: 01 unidade, Valor estimado: R\$ 331.561,11

Total Geral Estimado: R\$ 1.384.951,11

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 1.384.951,11 (um milhão, trezentos e oitenta quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

A estimativa servirá como parâmetro para a análise da vantajosidade das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico, não constituindo obrigação de contratação pelo valor estimado, mas instrumento de planejamento da contratação e de verificação da compatibilidade dos preços ofertados com aqueles praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social de Torres/RS, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da aquisição dos veículos pretendidos.

Para tanto, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao sistema LicitaCon, utilizando como referência contratações públicas recentes promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública para aquisição de veículos com características técnicas compatíveis às especificações definidas neste Estudo Técnico Preliminar. As consultas permitiram identificar as soluções atualmente disponíveis no mercado, bem como os preços praticados, servindo de base para a elaboração da estimativa de custos da contratação, conforme previsto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de diversos fabricantes e concessionárias aptos a fornecer veículos automotores que atendem às especificações mínimas estabelecidas para os três itens da contratação, não havendo restrição à competitividade. As especificações técnicas foram definidas com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, observando características usuais de mercado e evitando exigências que possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

Foram avaliadas as alternativas de contratação disponíveis, dentre elas a locação de veículos, a manutenção da frota atualmente existente e a aquisição de veículos novos. A locação foi descartada em razão do elevado custo ao longo do tempo, da limitação quanto à personalização dos veículos e da dependência contratual contínua. A manutenção da frota

existente mostrou-se insuficiente para atender às necessidades da Administração, considerando o desgaste natural dos veículos atualmente utilizados, os custos crescentes de manutenção e a necessidade de ampliação da capacidade operacional dos serviços.

Dessa forma, concluiu-se que a aquisição de veículos novos representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior confiabilidade, segurança, disponibilidade da frota, redução dos custos de manutenção corretiva, garantia de fábrica, maior vida útil dos bens e melhor atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, o levantamento de mercado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores capazes de atender ao objeto da contratação, evidenciando a viabilidade da realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, assegurando a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

TEM 01 – PICAPE CABINE DUPLA 4x4

A necessidade administrativa consiste na aquisição de veículo destinado às atividades operacionais das Secretarias Municipais, inclusive deslocamentos em áreas urbanas e rurais, transporte de servidores, equipamentos, materiais e demais objetos necessários à execução das atividades públicas.

Na especificação originalmente elaborada, foram estabelecidos simultaneamente requisitos elevados de potência, torque, transmissão, capacidade de carga e equipamentos tecnológicos. A análise de mercado demonstrou que a combinação de potência mínima de 190 cv com transmissão automática de, no mínimo, 8 velocidades restringe significativamente o universo de modelos disponíveis.

Como exemplo, a Toyota Hilux 2026 possui motor 2.8 turbodiesel de 204 cv e torque de até 50,9 kgf.m, além de tração 4x4 com reduzida e bloqueio do diferencial, porém utiliza transmissão automática de 6 velocidades. A Ford Ranger, por sua vez, possui motor 2.0 turbodiesel de 170 cv, tração 4x4 e transmissão automática de 6 velocidades. A Chevrolet S10 apresenta motor 2.8 turbodiesel de 207 cv, câmbio automático de 8 velocidades e tração 4x4 com reduzida.

Diante disso, para ampliar a competitividade sem comprometer a finalidade da contratação, recomenda-se que a transmissão seja definida como automática, com no mínimo 6 velocidades, e que a potência mínima seja ajustada para patamar compatível com os modelos de mercado, preservando-se a exigência de motorização diesel, tração 4x4 com reduzida e capacidade de carga adequada à utilização pretendida.

Os equipamentos de segurança deverão ser exigidos de forma objetiva, admitindo-se tecnologia equivalente ou superior, quando tecnicamente capaz de desempenhar a mesma função, evitando-se vinculação a soluções tecnológicas específicas de determinado fabricante.

ITEM 02 – VEÍCULO TIPO SEDÃ

Para o veículo tipo sedã, a Administração necessita de automóvel destinado ao transporte de servidores, usuários, materiais e equipamentos, especialmente para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

A análise de mercado demonstrou a existência de diferentes fabricantes e modelos com características próximas às necessidades identificadas. O Volkswagen Virtus, por exemplo, possui motorizações TSI, transmissão automática de 6 velocidades e porta-malas de 521 litros. O Chevrolet Onix Plus possui porta-malas de 500 litros, entre-eixos de 2.600 mm e versões com transmissão automática de 6 velocidades.

Verificou-se, portanto, que a exigência de porta-malas mínimo de 500 litros, associada a todas as demais características originalmente previstas, poderia restringir a participação de modelos tecnicamente adequados.

Considerando que a finalidade principal do compartimento de bagagem é permitir o transporte de cadeira de rodas dobrável convencional e demais materiais, recomenda-se substituir a exigência rígida de 500 litros por requisito de capacidade mínima compatível com o acondicionamento da cadeira de rodas dobrável convencional e demais objetos necessários ao serviço, estabelecendo-se, como referência objetiva, volume mínimo de 470 litros, sem prejuízo da verificação da geometria e abertura do compartimento.

A exigência de consumo mínimo também deverá ser estabelecida de maneira compatível com os dados oficiais de etiquetagem e características disponíveis no mercado, evitando-se parâmetros que, isoladamente ou combinados, reduzam injustificadamente a competitividade.

ITEM 03 – FURGÃO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Para o furgão, a necessidade administrativa está relacionada ao transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais de saúde e demais produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A análise de mercado identificou modelos de diferentes fabricantes com características compatíveis com a finalidade pretendida. O Renault Master L3H2 apresenta volume útil de carga de 13 m³, carga útil de 1.314 kg e motor diesel 2.3 dCi de 150 cv, com câmbio manual de 6 marchas.

O Peugeot Boxer L3H2 apresenta volume útil de 13 m³, entre-eixos de 4.035 mm, tanque de 90 litros e carga útil superior a 1.300 kg, conforme a configuração, além de motor diesel de 2,2 litros.

O Fiat Ducato Maxi Cargo também apresenta configuração com volume de carga de 13 m³, entre-eixos de 4.035 mm e tanque de 90 litros, demonstrando que a capacidade volumétrica pretendida é encontrada em diferentes veículos do segmento.

Dessa forma, a exigência de volume mínimo de 13 m³ mostra-se justificável diante da necessidade de transporte de medicamentos, insumos e materiais de saúde, mas os demais requisitos deverão ser estabelecidos de modo a não combinar características desnecessariamente restritivas.

Especial atenção deverá ser dada à exigência de climatização do compartimento de carga. A necessidade administrativa deverá ser compreendida como necessidade de manutenção de condições adequadas para o transporte dos materiais, observando-se as recomendações de armazenamento e transporte estabelecidas pelos fabricantes dos medicamentos e demais produtos.

Quando houver necessidade de controle efetivo de temperatura, esta característica deverá ser tecnicamente justificada pela área responsável e, se necessária, descrita por parâmetros objetivos de desempenho, evitando-se a simples exigência de determinado sistema ou tecnologia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico para aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e dos serviços públicos vinculados às suas atividades, contemplando três categorias distintas: Picape Cabine Dupla 4x4, veículo de passeio tipo Sedã e veículo tipo Furgão para transporte de medicamentos e insumos.

A solução foi estruturada considerando as diferentes finalidades de utilização dos veículos, de forma que cada categoria possua características compatíveis com as respectivas demandas operacionais.

1. Veículo tipo Picape Cabine Dupla 4x4

A picape será destinada às atividades que demandem maior robustez, capacidade de carga e mobilidade em diferentes condições de terreno, incluindo deslocamentos em áreas urbanas, rurais e locais de acesso dificultado.

O veículo deverá possuir características compatíveis com o transporte de servidores, equipamentos, materiais e insumos, além de oferecer condições adequadas de segurança, desempenho, estabilidade e capacidade de deslocamento.

A exigência de tração 4x4 e demais características de desempenho previstas no Termo de Referência decorre da necessidade de utilização do veículo em diferentes condições de pavimentação e terreno, garantindo maior segurança e confiabilidade durante a execução das atividades públicas.

As especificações foram estabelecidas em parâmetros mínimos e objetivos, evitando-se a indicação de marca, fabricante ou modelo específico e permitindo-se a participação de diferentes fabricantes que apresentem veículos capazes de atender às necessidades estabelecidas.

2. Veículo tipo Sedã

O veículo tipo sedã será destinado ao transporte de usuários, pacientes, servidores, materiais e pequenos equipamentos, bem como ao atendimento das atividades administrativas e técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução deverá proporcionar conforto, segurança, economia operacional e adequada capacidade de transporte, incluindo compartimento de bagagem com dimensões compatíveis com o acondicionamento de cadeira de rodas dobrável convencional.

A definição dos requisitos técnicos considerou a necessidade de aquisição de veículo adequado à utilização diária, com características de segurança, desempenho e conforto compatíveis com os deslocamentos realizados pelos serviços municipais.

As especificações foram revisadas a partir da pesquisa de mercado, de forma a evitar exigências que pudessem restringir desnecessariamente a participação de fabricantes e fornecedores, mantendo-se apenas os requisitos considerados necessários à finalidade pública.

3. Veículo tipo Furgão para transporte de medicamentos e insumos

O furgão será destinado especificamente ao transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, materiais médico-hospitalares e demais produtos utilizados na rede municipal de saúde.

A solução contempla veículo com compartimento de carga fechado, amplo volume útil, capacidade de carga adequada e condições de organização e higienização compatíveis com o transporte dos produtos.

O compartimento de carga deverá possuir condições adequadas de proteção e conservação, incluindo sistema de climatização, controle térmico, refrigeração ou solução técnica equivalente, quando necessário, de acordo com as características dos medicamentos e insumos transportados.

A finalidade não é estabelecer determinada tecnologia ou sistema construtivo, mas assegurar que os produtos sejam transportados em condições compatíveis com suas especificações de conservação, observando as orientações dos fabricantes e a legislação sanitária aplicável.

Quando houver produtos que demandem controle específico de temperatura, deverá ser utilizada solução capaz de manter as condições necessárias durante o transporte, de acordo com os requisitos técnicos aplicáveis aos produtos transportados.

4. Fornecimento dos veículos

A solução compreende o fornecimento dos veículos completos, novos e zero quilômetro, com todos os equipamentos obrigatórios, acessórios, documentação e demais elementos necessários à sua utilização imediata pela Administração.

Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados e licenciados em nome do Município de Torres/RS, acompanhados de documentação pertinente, manual do proprietário em língua portuguesa, chave reserva, equipamentos obrigatórios e demais acessórios previstos no Termo de Referência.

O fornecimento deverá contemplar as garantias mínimas estabelecidas para cada veículo, bem como disponibilidade de assistência técnica autorizada em condições compatíveis com as necessidades do Município.

Considerando a localização geográfica de Torres/RS, situada próxima à divisa entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, admite-se a disponibilização de assistência técnica autorizada em Rio Grande do Sul e/ou Santa Catarina, desde que a rede seja oficialmente autorizada pelo fabricante e atenda às condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. Garantia, manutenção e assistência técnica

A solução deverá considerar todo o ciclo de vida inicial dos veículos, contemplando garantia de fábrica, disponibilidade de peças de reposição, assistência técnica autorizada e condições adequadas para manutenção preventiva e corretiva.

As garantias deverão ser aquelas estabelecidas no Termo de Referência, não podendo ser inferiores aos períodos mínimos definidos pela Administração.

Quando previsto no instrumento convocatório, deverão ser observadas as condições relativas às revisões programadas e demais obrigações necessárias à preservação da garantia de fábrica.

A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada pelo fabricante ou por estrutura oficialmente reconhecida, de modo a assegurar manutenção adequada, disponibilidade de peças e preservação das condições de garantia.

6. Competitividade e ausência de direcionamento

A solução foi definida a partir de pesquisa e análise de mercado, tendo sido promovida revisão das especificações originalmente elaboradas para evitar a combinação de requisitos que, sem justificativa técnica suficiente, pudesse restringir a competição.

Não foram adotadas especificações vinculadas a determinada marca, fabricante ou modelo.

Os parâmetros técnicos estabelecidos representam requisitos mínimos necessários à finalidade pública e poderão ser atendidos por diferentes soluções construtivas ou tecnológicas, quando estas apresentarem desempenho e funcionalidade equivalentes ou superiores.

A eventual utilização de marcas e modelos na pesquisa de mercado terá caráter exclusivamente referencial, destinada à demonstração da existência de oferta e à avaliação da compatibilidade das especificações, não constituindo indicação ou preferência de marca.

7. Forma de contratação e parcelamento

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com os veículos organizados em itens independentes, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada categoria.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, uma vez que os veículos possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

A divisão em itens amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento e permite que a Administração selecione individualmente a proposta mais vantajosa para cada veículo.

Não se mostra necessária a contratação de um único fornecedor para os três veículos, inexistindo interdependência técnica entre os itens que justifique a contratação conjunta.



8. Recebimento e utilização

Os veículos deverão ser entregues em condições de utilização imediata, completos e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento ficará condicionado à conferência das características técnicas, equipamentos, acessórios, documentação, garantia, identificação do veículo e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

A Administração poderá realizar diligências, quando necessárias, para verificar a conformidade das características ofertadas com as exigências do Termo de Referência.

9. Resultado esperado com a solução

A solução deverá proporcionar:

ampliação e modernização da frota municipal;

maior disponibilidade de veículos para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social;

melhoria das condições de transporte de pacientes, usuários e servidores;

maior capacidade operacional para deslocamentos em áreas urbanas e rurais;

melhoria da logística de transporte de medicamentos e insumos;

maior segurança e conservação dos produtos transportados;

redução da utilização de veículos inadequados às finalidades específicas;

maior eficiência na execução das atividades administrativas e assistenciais;

melhoria das condições de trabalho dos servidores;

redução de riscos de interrupção das atividades decorrentes da indisponibilidade de veículos;

melhor aproveitamento dos recursos públicos;

ampliação da competitividade do certame;

obtenção de solução compatível com o custo de aquisição e o ciclo de vida dos veículos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com as necessidades da Administração, proporcionando os meios necessários para o adequado desenvolvimento das atividades de saúde pública e de apoio logístico do Município.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Fortalecer a estrutura operacional das Secretarias Municipais, disponibilizando veículos adequados às necessidades dos diferentes setores e serviços públicos;

Renovar e modernizar parcialmente a frota municipal, mediante a substituição ou complementação de veículos utilizados nas atividades institucionais, proporcionando maior confiabilidade e disponibilidade operacional;

Garantir maior segurança e conforto aos servidores, pacientes, usuários dos serviços públicos e demais pessoas transportadas, mediante a disponibilização de veículos novos, equipados e adequados às finalidades para as quais serão destinados;

Ampliar a capacidade de deslocamento das equipes, possibilitando a realização de atividades administrativas, assistenciais, técnicas, visitas, acompanhamentos, fiscalizações, transporte de usuários, materiais e equipamentos, conforme as necessidades de cada Secretaria;

Reduzir a ocorrência de paralisações e indisponibilidade da frota, especialmente aquelas decorrentes de falhas mecânicas, desgaste excessivo ou necessidade frequente de manutenção corretiva;

Reduzir os custos de manutenção corretiva e proporcionar maior previsibilidade das despesas de manutenção, considerando que os veículos novos apresentam melhores condições de funcionamento e, quando previsto na contratação, contarão com garantia de fábrica e revisões periódicas programadas;

Proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, considerando não somente o preço de aquisição, mas também os custos relacionados à manutenção, consumo de combustível, disponibilidade operacional, segurança e vida útil dos veículos;

Assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando que a insuficiência ou indisponibilidade de veículos comprometa a

execução das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social;
Otimizar a aplicação dos recursos provenientes das Emendas Impositivas, complementados, quando necessário, com recursos próprios do Município, garantindo que os veículos adquiridos apresentem características compatíveis com as necessidades efetivas dos serviços;
Promover maior economicidade e vantajosidade para a Administração, buscando uma solução que apresente adequada relação entre custo, qualidade, segurança, funcionalidade, manutenção e desempenho durante o período de utilização dos veículos;
Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando às equipes municipais melhores condições para o desenvolvimento das ações e políticas públicas de saúde e assistência social;
Garantir maior disponibilidade e confiabilidade da frota, permitindo que as Secretarias disponham dos veículos necessários para o cumprimento de suas atribuições institucionais de forma contínua e eficiente.
Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à melhoria da capacidade operacional das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, à modernização da frota, à redução de custos operacionais e de manutenção, à segurança dos usuários e servidores e à garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população do Município de Torres/RS.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	Emissão de gases poluentes provenientes da utilização dos veículos automotores.	Aquisição de veículos novos, com motorização que atenda às normas ambientais vigentes, especialmente ao PROCONVE, proporcionando menor emissão de poluentes e maior eficiência energética.
2	Consumo de combustíveis fósseis durante a operação da frota.	Planejamento das rotas, utilização racional dos veículos, realização de manutenção preventiva periódica e incentivo à condução econômica, visando reduzir o consumo de combustível.
3	Geração de resíduos decorrentes das revisões e manutenções, como óleo lubrificante, filtros, pneus, baterias e demais componentes automotivos.	Exigir que as revisões e manutenções sejam realizadas em oficinas autorizadas, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme a legislação ambiental vigente.
4	Descarte inadequado de pneus, baterias e demais componentes substituídos durante a vida útil dos veículos.	Garantir que a destinação final desses materiais ocorra por meio de empresas ou fabricantes participantes de programas de logística reversa, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
5	Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos veículos e de seus componentes.	Priorizar a aquisição de veículos novos produzidos conforme as normas ambientais e incentivar a utilização dos bens durante toda sua vida útil mediante manutenção preventiva adequada, prolongando sua durabilidade.

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
6	Vazamentos de óleo, combustíveis ou outros fluidos automotivos que possam contaminar o solo e os recursos hídricos.	Realizar inspeções e manutenções preventivas periódicas, corrigindo imediatamente qualquer vazamento identificado e realizando os serviços em oficinas ambientalmente licenciadas.
7	Emissão de ruídos durante a operação dos veículos.	Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, realizando as manutenções preventivas previstas pelo fabricante para assegurar níveis de ruído dentro dos limites legais.

12. ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

ID 01 – Planejamento da Contratação

Risco: Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto no Termo de Referência.

Causas: Morosidade na confecção e análise da documentação necessária.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Desabastecimento; atraso no processo de contratação; atraso na abertura da licitação.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Ações de Mitigação/Contingência: Celeridade nas etapas; cumprimento de prazos; revisão dos documentos; observância à legislação; dedicação da equipe.

ID 02 – Planejamento / Certame

Risco: Licitação deserta ou fracassada.

Causas: Desinteresse das empresas; falha na pesquisa de preços.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Baixo

Dano Potencial: Não contratação tempestiva; desabastecimento.

Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Ações de Mitigação/Contingência: Analisar edital; revisar valores de referência; republicar licitação; novo processo licitatório; contratação emergencial.

ID 03 – Planejamento / Certame

Risco: Deficiências ou inconsistências no ETP, TR e justificativas.

Causas: Falhas na preparação; ausência de itens normativos; inconsistências técnicas.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Atendimento incompleto; desabastecimento.

Responsável: Equipe de Planejamento, Integrante Técnico e Setor Requisitante

Ações de Mitigação/Contingência: Definir requisitos técnicos; análise de mercado; comprovação de qualificação; capacitação; revisão de documentos; devolução ao requisitante.

ID 04 – Seleção de Fornecedores

Risco: Riscos do processo de contratação (impugnações, recursos, falhas de descrição).

Causas: Problemas na descrição do objeto; exigências; certificações; produtos ofertados.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Atraso na adjudicação e homologação; impossibilidade de contratação; dano ao erário.



Responsável: Integrante Administrativo, Equipe de Planejamento e Licitação

Ações de Mitigação/Contingência: Responder impugnações; revisar TR; ajustes conforme parecer jurídico; revisão legal; observância à legislação.

ID 05 – Execução do Contrato

Risco: Empresa não atender ordens de fornecimento/empenho/autorização.

Causas: Atraso na entrega; resolução da empresa.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Desabastecimento; reclamações de usuários e comunidade.

Responsável: Contratada

Ações de Mitigação/Contingência: Análise de capacidade técnica; aplicação de sanções; novo processo licitatório; contratação emergencial.

ID 06 – Durante a Execução / Gestão Contratual

Risco: Descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa.

Causas: Má fé; dificuldade em manter a qualidade; inobservância do contrato.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Serviço inadequado/impróprio/ineficaz.

Responsável: Contratada

Ações de Mitigação/Contingência: Capacitar servidores; rotinas de controle; definição de execução; qualificação exigida; fiscalização contínua; sanções; notificação; rescisão se necessário.

ID 07 – Durante a Execução / Gestão Contratual

Risco: Descumprimento de cláusulas; participação de empresas aventureiras; má fé.

Causas: Falta de fiscalização; fragilidade na exigência de qualificação; falhas na definição de obrigações.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Dano Potencial: Serviço inadequado/impróprio/ineficaz; descontinuidade.

Responsável: Contratada (sob fiscalização da Gestão Contratual)

Ações de Mitigação/Contingência: Capacitação dos fiscais; rotinas de controle; definição clara de execução e obrigações; aplicação de penalidades; possibilidade de rescisão e nova contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Claudia Moreira Morel
Gestor Responsável

Sandro Andrade
Servidor Responsável